

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024    Ano V | Edição 1154

|  |    |
|--|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                       | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                         | 2  |
| Leis .....   | 2  |
| Decretos .....                                     | 3  |
| <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....         | 19 |
| <b>Vigilância Sanitária</b> .....                  | 19 |
| Comunicados .....                                  | 19 |
| <b>Secretaria Municipal de Administração</b> ..... | 21 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                         | 21 |
| Decretos .....                                     | 21 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                | 21 |
| Extrato .....                                      | 21 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                     | 21 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                         | 21 |
| Outros atos oficiais .....                         | 21 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                | 21 |
| Homologação / Adjudicação .....                    | 21 |
| Extrato .....                                      | 22 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.850 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

*“Declara de Utilidade Pública o Instituto Cristão Crescer”*

**(Projeto de Lei n.º 119/2024, do Vereador Lucas Zanatta - PL)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Cristão Crescer, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 13.197.457/0001-80, com sede na Av. Prestes Maia, 2115-Sala 22, Vila Alba - Araçatuba.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de dezembro de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**LEI N.º 8.851 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

*“Dá a denominação de THERESINHA CAPELLA CONSONI à Creche Pré-Escola Tipo 1 do Novo Pac-FNDE aprovada para ser construída na Rua Jacyntho Anhê, n.º 525, no Bairro Concórdia”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada THERESINHA CAPELLA CONSONI a Creche Pré-Escola Tipo 1 do Novo Pac-FNDE aprovada para ser construída na Rua JacynthoAnhê, n.º 525, no Bairro Concórdia.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de dezembro de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**LEI N.º 8.852 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

*“Denomina GARON MAIA o prolongamento da Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, no trecho entre a Rua Tupinambás e Rua Anhanguera”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominado GARON MAIA o prolongamento da Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, no trecho entre a Rua Tupinambás e Rua Anhanguera.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de dezembro de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**LEI N.º 8.853 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

*“Dá a denominação de RADIALISTA JOÃO BATAJELO à Avenida (composta pelas Ruas 18A e 18B) do Residencial Nova Araçatuba”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada RADIALISTA JOÃO BATAJELO a Avenida (composta pelas Ruas 18A e 18B) do Residencial Nova Araçatuba.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de dezembro



de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**LEI N.º 8.854 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

*“Dá a denominação de VEREADOR HÉLIO CORRÊA o trecho que liga a Avenida Waldemar Alves ao Bairro Porto Real”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominado VEREADOR HÉLIO CORRÊA o trecho que liga a Avenida Waldemar Alves ao Bairro Porto Real.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de dezembro de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Decretos**

**DECRETO N.º 23.698 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.702/23 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1375 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.1.90.11.01

02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.119 - Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 4.000.000,00

Dotação: 1376 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.1.90.13.01

02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.119 - Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais R\$ 900.000,00

Total da Unidade R\$ 4.900.000,00

Total da Suplementação R\$ 4.900.000,00

**Art. 2.º** Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recursos 01 - Tesouro no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais).

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de dezembro de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.699 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.927.920,00 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.927.920,00 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1 - 02.01.01 04 122 0003 2.003 01 3.1.90.11.01  
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  
04 - Administração  
122 - Administração Geral  
0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
2.003 - Atividades de Administração e Coordenação  
01 - Tesouro  
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00  
Total da Unidade R\$ 50.000,00

Dotação: 37 - 02.03.01 04 121 0005 2.006 01 3.1.90.11.01  
02.03.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
04 - Administração  
121 - Planejamento e Orçamento  
0005 - ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO  
2.006 - Atividades da Secretaria de Governo  
01 - Tesouro  
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00  
Total da Unidade R\$ 30.000,00

Dotação: 49 - 02.04.01 04 121 0006 2.007 01 3.1.90.11.01  
02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  
04 - Administração  
121 - Planejamento e Orçamento  
0006 - ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  
2.007 - Atividades de Participação Cidadã  
01 - Tesouro  
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Dotação: 58 - 02.04.01 04 121 0006 2.007 01 3.3.90.39.38  
02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  
04 - Administração  
121 - Planejamento e Orçamento  
0006 - ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  
2.007 - Atividades de Participação Cidadã  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 2.500,00



|  |               |
|--|---------------|
| Total da Unidade   | R\$ 42.500,00 |
| Dotação: 84 - 02.05.01 04 131 0007 2.008 01 3.1.90.11.01               |               |
| 02.05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL      |               |
| 04 - Administração   |               |
| 131 - Comunicação Social   |               |
| 0007 - ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO                                    |               |
| 2.008 - Atividades de Comunicação                                      |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | R\$ 30.000,00 |
| Dotação: 93 - 02.05.01 04 131 0007 2.008 01 3.3.90.39.38               |               |
| 02.05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL      |               |
| 04 - Administração   |               |
| 131 - Comunicação Social   |               |
| 0007 - ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO                                    |               |
| 2.008 - Atividades de Comunicação                                      |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A         | R\$ 320,00    |
| Dotação: 94 - 02.05.01 04 131 0007 2.008 01 3.3.90.39.40               |               |
| 02.05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL      |               |
| 04 - Administração   |               |
| 131 - Comunicação Social   |               |
| 0007 - ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO                                    |               |
| 2.008 - Atividades de Comunicação                                      |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.3.90.39.40 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico-Publicidade                  | R\$ 53.000,00 |
| Total da Unidade   | R\$ 83.320,00 |
| Dotação: 97 - 02.06.01 04 122 0008 2.009 01 3.1.90.11.01               |               |
| 02.06.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO           |               |
| 04 - Administração   |               |
| 122 - Administração Geral  |               |
| 0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |               |
| 2.009 - Atividades da Administração                                    |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | R\$ 72.000,00 |
| Dotação: 120 - 02.06.03 04 122 0008 2.011 01 3.1.90.11.01              |               |
| 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS            |               |
| 04 - Administração   |               |
| 122 - Administração Geral  |               |
| 0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |               |
| 2.011 - Atividades de Compra, Materiais e Patrimônio                   |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | R\$ 20.000,00 |
| Dotação: 154 - 02.06.05 04 126 0008 2.015 01 3.1.90.11.01              |               |
| 02.06.05 - DEPARTAMENTO TECNOL. DA INFORMAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA |               |
| 04 - Administração   |               |
| 126 - Tecnologia da Informação   |               |
| 0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |               |
| 2.015 - Ativ. Depto. Tecnologia Inform. e Modern. Administr.           |               |
| 01 - Tesouro   |               |



3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.000,00  
Total da Unidade R\$ 117.000,00

Dotação: 201 - 02.07.03 04 123 0009 2.018 01 3.1.90.11.01  
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GASTOS  
04 - Administração  
123 - Administração Financeira  
0009 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
2.018 - Atividades Contábeis  
01 - Tesouro  
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00  
Total da Unidade R\$ 5.000,00

Dotação: 274 - 02.08.03 04 122 0012 2.027 01 3.1.90.11.01  
02.08.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
04 - Administração  
122 - Administração Geral  
0012 - ADMINISTRAÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR  
2.027 - Atividade de Direito do Consumidor  
01 - Tesouro  
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00  
Total da Unidade R\$ 50.000,00

Dotação: 286 - 02.09.01 22 661 0013 2.028 01 3.1.90.11.01  
02.09.01 - GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO  
22 - Indústria  
661 - Promoção Industrial  
0013 - ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
2.028 - Administração da Secretaria Desenvolv.Econ.e Rel.Trabalho  
01 - Tesouro  
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00  
Total da Unidade R\$ 100.000,00

Dotação: 335 - 02.10.01 20 606 0016 2.038 01 3.1.90.11.01  
02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL  
20 - Agricultura  
606 - Extensão Rural  
0016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL  
2.038 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial  
01 - Tesouro  
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 80.000,00

Dotação: 336 - 02.10.01 20 606 0016 2.038 01 3.1.90.13.01  
02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL  
20 - Agricultura  
606 - Extensão Rural  
0016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL  
2.038 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial  
01 - Tesouro  
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Dotação: 344 - 02.10.01 20 606 0016 2.038 01 3.3.90.39.38  
02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL



20 - Agricultura  
606 - Extensão Rural  
0016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL  
2.038 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 2.000,00  
Total da Unidade R\$ 92.000,00

Dotação: 381 - 02.11.01 23 695 0018 2.044 01 3.1.90.11.01  
02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23 - Comércio e Serviços  
695 - Turismo  
0018 - FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO  
2.044 - Atividades do Turismo  
01 - Tesouro  
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00  
Total da Unidade R\$ 100.000,00

Dotação: 435 - 02.12.02 15 452 0019 2.049 01 3.1.90.11.01  
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
15 - Urbanismo  
452 - Serviços Urbanos  
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
2.049 - Viação  
01 - Tesouro  
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 75.000,00  
Total da Unidade R\$ 75.000,00

Dotação: 590 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.1.90.11.01  
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
06 - Segurança Pública  
181 - Policiamento  
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO  
2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana  
01 - Tesouro  
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Dotação: 599 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.3.90.39.38  
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
06 - Segurança Pública  
181 - Policiamento  
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO  
2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 6.000,00  
Total da Unidade R\$ 46.000,00

Dotação: 614 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 01 3.1.90.11.01  
02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
06 - Segurança Pública  
181 - Policiamento  
0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA



|  |                |
|--|----------------|
| 2.062 - Administração da Segurança Pública                             |                |
| 01 - Tesouro   |                |
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | R\$ 200.000,00 |
| Total da Unidade   | R\$ 200.000,00 |
| Dotação: 663 - 02.17.01 13 392 0027 2.063 01 3.1.90.11.01              |                |
| 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                 |                |
| 13 - Cultura   |                |
| 392 - Difusão Cultural   |                |
| 0027 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA                               |                |
| 2.063 - Manutenção e Atividades da Cultura                             |                |
| 01 - Tesouro   |                |
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | R\$ 30.000,00  |
| Dotação: 664 - 02.17.01 13 392 0027 2.063 01 3.1.90.13.01              |                |
| 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                 |                |
| 13 - Cultura   |                |
| 392 - Difusão Cultural   |                |
| 0027 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA                               |                |
| 2.063 - Manutenção e Atividades da Cultura                             |                |
| 01 - Tesouro   |                |
| 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais                                    | R\$ 5.000,00   |
| Dotação: 673 - 02.17.01 13 392 0027 2.063 01 3.3.90.39.38              |                |
| 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                 |                |
| 13 - Cultura   |                |
| 392 - Difusão Cultural   |                |
| 0027 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA                               |                |
| 2.063 - Manutenção e Atividades da Cultura                             |                |
| 01 - Tesouro   |                |
| 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A         | R\$ 600,00     |
| Total da Unidade   | R\$ 35.600,00  |
| Dotação: 716 - 02.18.01 27 812 0028 2.067 01 3.1.90.11.01              |                |
| 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO |                |
| 27 - Desporto e Lazer  |                |
| 812 - Desporto Comunitário   |                |
| 0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE  |                |
| 2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador                              |                |
| 01 - Tesouro   |                |
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | R\$ 150.000,00 |
| Total da Unidade   | R\$ 150.000,00 |
| Dotação: 787 - 02.19.01 08 244 0029 2.071 01 3.3.90.39.38              |                |
| 02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      |                |
| 08 - Assistência Social  |                |
| 244 - Assistência Comunitária  |                |
| 0029 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                |
| 2.071 - Administração da Assistência Social                            |                |
| 01 - Tesouro   |                |
| 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A         | R\$ 3.500,00   |
| Dotação: 834 - 02.19.02 08 243 0038 2.094 01 3.3.90.36.01              |                |
| 02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL  |                |

08 - Assistência Social  
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
0038 - GESTÃO  
2.094 - 2º Conselho Tutelar  
01 - Tesouro  
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00  
Dotação: 1141 - 02.19.04 08 244 0032 2.102 01 3.1.90.11.01  
02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
08 - Assistência Social  
244 - Assistência Comunitária  
0032 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL  
2.102 - Ações Sociais - FSS  
01 - Tesouro  
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 40.000,00  
Total da Unidade R\$ 48.500,00

Dotação: 1190 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.91.14  
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - Saúde  
122 - Administração Geral  
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA  
SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO  
2.107 - Execução e Qualificação da Gestão  
01 - Tesouro  
3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais R\$ 50.000,00  
Dotação: 1206 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 01 3.1.90.11.01  
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA  
10 - Saúde  
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA  
SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO  
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada  
01 - Tesouro  
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 60.000,00  
Dotação: 1264 - 02.20.04 10 304 0033 2.113 01 3.1.90.11.01  
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
10 - Saúde  
304 - Vigilância Sanitária  
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA  
SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO  
2.113 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária  
01 - Tesouro  
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 250.000,00  
Dotação: 1279 - 02.20.04 10 305 0033 2.114 01 3.1.90.11.01  
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
10 - Saúde  
305 - Vigilância Epidemiológica  
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA  
SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO  
2.114 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica  
01 - Tesouro



|   |                |
|---|----------------|
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      | R\$ 7.000,00   |
| Dotação: 1319 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.1.90.11.01  |                |
| 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA   |                |
| 10 - Saúde  |                |
| 301 - Atenção Básica  |                |
| 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO |                |
| 2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica  |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      | R\$ 65.000,00  |
| Total da Unidade  | R\$ 432.000,00 |
| Dotação: 1358 - 02.21.01 12 122 0034 2.117 01 3.1.90.11.01  |                |
| 02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                |
| 12 - Educação   |                |
| 122 - Administração Geral   |                |
| 0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO  |                |
| 2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação  |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      | R\$ 72.000,00  |
| Dotação: 1394 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.1.90.11.01  |                |
| 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  |                |
| 12 - Educação   |                |
| 365 - Ensino Infantil   |                |
| 0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA  |                |
| 2.120 - Educação Infantil Creche  |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      | R\$ 530.000,00 |
| Dotação: 1407 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.39.38  |                |
| 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  |                |
| 12 - Educação   |                |
| 365 - Ensino Infantil   |                |
| 0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA  |                |
| 2.120 - Educação Infantil Creche  |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A                                    | R\$ 20.000,00  |
| Dotação: 1425 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01 3.3.90.39.38  |                |
| 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  |                |
| 12 - Educação   |                |
| 365 - Ensino Infantil   |                |
| 0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA  |                |
| 2.121 - Educação Infantil da Pré-escola   |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A                                    | R\$ 3.000,00   |
| Dotação: 1444 - 02.21.02 12 361 0035 2.123 02 3.1.90.11.01  |                |
| 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  |                |
| 12 - Educação   |                |
| 361 - Ensino Fundamental  |                |
| 0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA  |                |
| 2.123 - Ensino Fundamental - FUNDEB   |                |
| 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados   |                |



|  |  |
|--|--|
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil<br>Dotação: 1459 - 02.21.02 12 365 0035 2.124 02 3.1.90.13.01<br>02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO<br>12 - Educação<br>365 - Ensino Infantil<br>0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA<br>2.124 - Educação Infantil - Creche - FUNDEB<br>02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados | R\$ 263.000,00                                       |
| 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais<br>Dotação: 1494 - 02.21.02 12 367 0035 2.133 02 3.1.90.11.01<br>02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO<br>12 - Educação<br>367 - Educação Especial<br>0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA<br>2.133 - Atendimento Educacional Especializado FUNDEB<br>02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados               | R\$ 356.000,00                                       |
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil<br>Dotação: 1504 - 02.21.02 12 361 0035 2.134 01 3.1.90.11.01<br>02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO<br>12 - Educação<br>361 - Ensino Fundamental<br>0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA<br>2.134 - Ensino Fundamental Integral<br>01 - Tesouro   | R\$ 3.000,00   |
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil<br>Dotação: 1528 - 02.21.03 12 368 0047 2.126 01 3.1.90.11.01<br>02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO<br>12 - Educação<br>368 - EDUCAÇÃO BÁSICA<br>0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO<br>2.126 - Atividades de Apoio a Educação<br>01 - Tesouro                       | R\$ 7.000,00   |
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil<br>Dotação: 1539 - 02.21.03 12 368 0047 2.127 01 3.1.90.11.01<br>02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO<br>12 - Educação<br>368 - EDUCAÇÃO BÁSICA<br>0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO<br>2.127 - Transporte Escolar<br>01 - Tesouro                                   | R\$ 12.000,00  |
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil<br>Total da Unidade<br>Total da Suplementação   | R\$ 5.000,00<br>R\$ 1.271.000,00<br>R\$ 2.927.920,00 |

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 2 - 02.01.01 04 122 0003 2.003 01 3.1.90.13.01  
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  
04 - Administração  
122 - Administração Geral



|  |               |
|--|---------------|
| 0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO   |               |
| 2.003 - Atividades de Administração e Coordenação                                    |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais  | R\$ 20.000,00 |
| Dotação: 6 - 02.01.01 04 122 0003 2.003 01 3.3.90.30.01                              |               |
| 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  |               |
| 04 - Administração   |               |
| 122 - Administração Geral  |               |
| 0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO   |               |
| 2.003 - Atividades de Administração e Coordenação                                    |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.3.90.30.01 - Material de Consumo   | R\$ 30.000,00 |
| Total da Unidade   | R\$ 50.000,00 |
| Dotação: 36 - 02.02.01 03 092 0004 2.005 01 4.4.90.52.01                             |               |
| 02.02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO   |               |
| 03 - Essencial à Justiça   |               |
| 092 - Representação Judicial e Extrajudicial   |               |
| 0004 - ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA   |               |
| 2.005 - Atividades da Procuradoria   |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente                                    | R\$ 10.000,00 |
| Total da Unidade   | R\$ 10.000,00 |
| Dotação: 40 - 02.03.01 04 121 0005 2.006 01 3.1.90.16.01                             |               |
| 02.03.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                               |               |
| 04 - Administração   |               |
| 121 - Planejamento e Orçamento   |               |
| 0005 - ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO  |               |
| 2.006 - Atividades da Secretaria de Governo  |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                             | R\$ 20.000,00 |
| Total da Unidade   | R\$ 20.000,00 |
| Dotação: 56 - 02.04.01 04 121 0006 2.007 01 3.3.90.36.01                             |               |
| 02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ                   |               |
| 04 - Administração   |               |
| 121 - Planejamento e Orçamento   |               |
| 0006 - ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  |               |
| 2.007 - Atividades de Participação Cidadã  |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                          | R\$ 15.000,00 |
| Dotação: 64 - 02.04.01 08 243 0036 2.106 01 3.3.90.39.01                             |               |
| 02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ                   |               |
| 08 - Assistência Social  |               |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente   |               |
| 0036 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                   |               |
| 2.106 - Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        | R\$ 11.900,00 |
| Dotação: 82 - 02.04.01 08 241 0040 2.157 01 4.4.90.52.01                             |               |



|  |                |
|--|----------------|
| 02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ             |                |
| 08 - Assistência Social  |                |
| 241 - Assistência À Pessoa Idosa   |                |
| 0040 - FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso                            |                |
| 2.157 - Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso |                |
| 01 - Tesouro   |                |
| 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente                              | R\$ 15.600,00  |
| Total da Unidade   | R\$ 42.500,00  |
|  |                |
| Dotação: 110 - 02.06.02 04 122 0008 2.010 01 3.1.90.13.01                      |                |
| 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                    |                |
| 04 - Administração   |                |
| 122 - Administração Geral  |                |
| 0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                |
| 2.010 - Atividades de Recursos Humanos   |                |
| 01 - Tesouro   |                |
| 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais  | R\$ 20.000,00  |
| Dotação: 118 - 02.06.02 04 122 0008 2.010 01 3.3.90.40.01                      |                |
| 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                    |                |
| 04 - Administração   |                |
| 122 - Administração Geral  |                |
| 0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                |
| 2.010 - Atividades de Recursos Humanos   |                |
| 01 - Tesouro   |                |
| 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ         | R\$ 83.320,00  |
| Dotação: 163 - 02.06.05 04 126 0008 2.015 01 3.3.90.40.01                      |                |
| 02.06.05 - DEPARTAMENTO TECNOL. DA INFORMAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA         |                |
| 04 - Administração   |                |
| 126 - Tecnologia da Informação   |                |
| 0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                |
| 2.015 - Ativ. Depto. Tecnologia Inform. e Modern. Administr.                   |                |
| 01 - Tesouro   |                |
| 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ         | R\$ 28.000,00  |
| Dotação: 165 - 02.06.08 04 122 0008 2.152 01 3.1.90.11.01                      |                |
| 02.06.08 - DEPTO. DE COORD. UNID. AVANC. MUNIC - ATENDE FACIL                  |                |
| 04 - Administração   |                |
| 122 - Administração Geral  |                |
| 0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                |
| 2.152 - Central de Atendimento   |                |
| 01 - Tesouro   |                |
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                   | R\$ 69.000,00  |
| Total da Unidade   | R\$ 200.320,00 |
|  |                |
| Dotação: 208 - 02.07.03 04 123 0009 2.018 01 3.3.90.36.01                      |                |
| 02.07.03 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GASTOS                                   |                |
| 04 - Administração   |                |
| 123 - Administração Financeira   |                |
| 0009 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  |                |
| 2.018 - Atividades Contábeis   |                |
| 01 - Tesouro   |                |



3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00  
Total da Unidade R\$ 5.000,00

Dotação: 271 - 02.08.01 03 092 0011 2.025 01 3.3.90.40.01

02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

03 - Essencial à Justiça

092 - Representação Judicial e Extrajudicial

0011 - ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA

2.025 - Atividade de Controle Processual

01 - Tesouro

3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 50.000,00

Total da Unidade R\$ 50.000,00

Dotação: 292 - 02.09.01 22 661 0013 2.028 01 3.3.90.33.01

02.09.01 - GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO

22 - Indústria

661 - Promoção Industrial

0013 - ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.028 - Administração da Secretaria Desenvol. Econ. e Rel. Trabalho

01 - Tesouro

3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00

Dotação: 293 - 02.09.01 22 661 0013 2.028 01 3.3.90.36.01

02.09.01 - GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO

22 - Indústria

661 - Promoção Industrial

0013 - ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.028 - Administração da Secretaria Desenvol. Econ. e Rel. Trabalho

01 - Tesouro

3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 388 - 02.11.01 23 695 0018 2.044 01 3.3.90.36.01

02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23 - Comércio e Serviços

695 - Turismo

0018 - FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO

2.044 - Atividades do Turismo

01 - Tesouro

3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000,00

Dotação: 436 - 02.12.02 15 452 0019 2.049 01 3.1.90.13.01

02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.049 - Viação

01 - Tesouro

3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 100.000,00



|   |                |
|---|----------------|
| Dotação: 486 - 02.13.02 04 121 0021 2.170 01 3.3.90.39.01             |                |
| 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO      |                |
| 04 - Administração  |                |
| 121 - Planejamento e Orçamento  |                |
| 0021 - PLANEJAMENTO URBANO  |                |
| 2.170 - Elaboração do Código de Uso e Ocupação do Solo                |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | R\$ 80.000,00  |
| Dotação: 487 - 02.13.02 04 121 0021 2.171 01 3.3.90.39.01             |                |
| 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO      |                |
| 04 - Administração  |                |
| 121 - Planejamento e Orçamento  |                |
| 0021 - PLANEJAMENTO URBANO  |                |
| 2.171 - Elaboração da Lei de Zoneamento Urbano                        |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | R\$ 100.000,00 |
| Dotação: 501 - 02.13.03 15 451 0022 1.013 01 4.4.90.51.01             |                |
| 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA                      |                |
| 15 - Urbanismo  |                |
| 451 - Infra Estrutura Urbana  |                |
| 0022 - URBANIZAÇÃO  |                |
| 1.013 - Guias Sarjetas, Calçamento e Rampas de Acessibilidade         |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações                                    | R\$ 100.000,00 |
| Dotação: 509 - 02.13.03 15 451 0022 1.015 01 4.4.90.51.01             |                |
| 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA                      |                |
| 15 - Urbanismo  |                |
| 451 - Infra Estrutura Urbana  |                |
| 0022 - URBANIZAÇÃO  |                |
| 1.015 - Revitalização de Áreas Urbanas                                |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações                                    | R\$ 70.000,00  |
| Total da Unidade  | R\$ 350.000,00 |
| Dotação: 694 - 02.17.01 13 392 0042 2.065 01 3.3.90.39.01             |                |
| 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                |                |
| 13 - Cultura  |                |
| 392 - Difusão Cultural  |                |
| 0042 - Difusão Cultural   |                |
| 2.065 - Fundo Municipal de Apoio à Cultura                            |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | R\$ 431.600,00 |
| Total da Unidade  | R\$ 431.600,00 |
| Dotação: 799 - 02.19.02 08 244 0038 2.075 01 3.1.90.13.01             |                |
| 02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL |                |
| 08 - Assistência Social   |                |
| 244 - Assistência Comunitária   |                |
| 0038 - GESTÃO   |                |
| 2.075 - Atividades de Gestão  |                |
| 01 - Tesouro  |                |



|   |                |
|---|----------------|
| 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais   | R\$ 43.500,00  |
| Dotação: 835 - 02.19.02 08 243 0038 2.094 01 3.3.90.39.01   |                |
| 02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL                             |                |
| 08 - Assistência Social   |                |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  |                |
| 0038 - GESTÃO   |                |
| 2.094 - 2º Conselho Tutelar   |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                     | R\$ 5.000,00   |
| Total da Unidade  | R\$ 48.500,00  |
| Dotação: 1185 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.39.01  |                |
| 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |                |
| 10 - Saúde  |                |
| 122 - Administração Geral   |                |
| 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO |                |
| 2.107 - Execução e Qualificação da Gestão   |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                     | R\$ 159.000,00 |
| Dotação: 1282 - 02.20.04 10 305 0033 2.114 01 3.1.90.16.01  |                |
| 02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA                                  |                |
| 10 - Saúde  |                |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   |                |
| 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO |                |
| 2.114 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica   |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil  | R\$ 7.000,00   |
| Dotação: 1297 - 02.20.04 10 305 0033 2.158 01 3.1.90.11.01  |                |
| 02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA                                  |                |
| 10 - Saúde  |                |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   |                |
| 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO |                |
| 2.158 - Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias  |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      | R\$ 96.000,00  |
| Dotação: 1299 - 02.20.04 10 305 0033 2.158 01 3.1.90.13.01  |                |
| 02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA                                  |                |
| 10 - Saúde  |                |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   |                |
| 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO |                |
| 2.158 - Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias  |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais   | R\$ 30.000,00  |
| Dotação: 1303 - 02.20.04 10 305 0033 2.158 01 3.1.90.16.01  |                |
| 02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA                                  |                |
| 10 - Saúde  |                |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   |                |



|   |                |
|---|----------------|
| 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO |                |
| 2.158 - Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias  |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil  | R\$ 30.000,00  |
| Dotação: 1305 - 02.20.04 10 305 0033 2.158 01 3.3.90.14.01  |                |
| 02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA                                  |                |
| 10 - Saúde  |                |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   |                |
| 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO |                |
| 2.158 - Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias  |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil  | R\$ 20.000,00  |
| Dotação: 1332 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.3.90.39.01  |                |
| 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA   |                |
| 10 - Saúde  |                |
| 301 - Atenção Básica  |                |
| 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO |                |
| 2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica  |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                     | R\$ 90.000,00  |
| Total da Unidade  | R\$ 432.000,00 |
| Dotação: 1422 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01 3.3.90.36.01  |                |
| 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  |                |
| 12 - Educação   |                |
| 365 - Ensino Infantil   |                |
| 0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA  |                |
| 2.121 - Educação Infantil da Pré-escola   |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                       | R\$ 115.000,00 |
| Dotação: 1467 - 02.21.02 12 365 0035 2.124 02 3.3.90.39.01  |                |
| 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  |                |
| 12 - Educação   |                |
| 365 - Ensino Infantil   |                |
| 0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA  |                |
| 2.124 - Educação Infantil - Creche - FUNDEB   |                |
| 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados   |                |
| 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                     | R\$ 622.000,00 |
| Dotação: 1487 - 02.21.02 12 367 0035 2.132 01 3.3.90.36.01  |                |
| 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  |                |
| 12 - Educação   |                |
| 367 - Educação Especial   |                |
| 0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA  |                |
| 2.132 - Atendimento Educacional Especializado   |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                       | R\$ 90.000,00  |
| Dotação: 1522 - 02.21.03 12 365 0048 1.030 01 4.4.90.51.01  |                |
| 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO   |                |



|   |                  |
|---|------------------|
| 12 - Educação   |                  |
| 365 - Ensino Infantil   |                  |
| 0048 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES |                  |
| 1.030 - Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil    |                  |
| 01 - Tesouro  |                  |
| 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações                            | R\$ 300.000,00   |
| Dotação: 1547 - 02.21.03 12 368 0047 2.127 01 3.3.90.36.01    |                  |
| 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO       |                  |
| 12 - Educação   |                  |
| 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA   |                  |
| 0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO                           |                  |
| 2.127 - Transporte Escolar                                    |                  |
| 01 - Tesouro  |                  |
| 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | R\$ 26.000,00    |
| Total da Unidade  | R\$ 1.153.000,00 |
| Total da Anulação   | R\$ 2.927.920,00 |

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de dezembro de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**  
Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**  
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados****2DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS  
RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO: 7.643/2024-ATA**

IINTERESSADO: CARLOS ROBERTO TAVARES ATA  
CNPJ/CPF: 03.681.652/0001-27  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1659

**DECISÃO: MULTA****PROTOCOLO: 41.616/2024-ATA**

IINTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREÇÃO  
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO****PROTOCOLO: 41.705/2024-ATA**

IINTERESSADO: GABRIELA ZAVANELLI GERONIMO SOUBHIA  
CNPJ/CPF: 340.005.028-83  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

ENDEREÇO

**DEFERIDO****PROTOCOLO: 35.600/2024-ATA**

IINTERESSADO: SCS SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 51.356.380/0001-32  
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

**DEFERIDO****PROTOCOLO: 36.891/2024-ATA**

IINTERESSADO: DROGARIA SÃO LUIZ DE ARAÇATUBA LTDA  
CNPJ/CPF: 43.744.911/0001-36  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO****PROTOCOLO: 24.678/2024-ATA**

IINTERESSADO: PHARMA AVANTI LTDA  
CNPJ/CPF: 49.598.054/0002-70  
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

**DEFERIDO****PROTOCOLO: 31.654/2024-ATA**

IINTERESSADO: ANA LAURA DE ALMEIDA RODRIGUES  
CNPJ/CPF: 119.882.938-98  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE

EQUIPAMENTO

**INDEFERIDO****PROTOCOLO: 36.231/2024-ATA**

IINTERESSADO: JP TESTI TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE  
CARGAS LTDA  
CNPJ/CPF: 37.894.471/0003-62  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO****PROTOCOLO: 16.588/2023-ATA**

IINTERESSADO: JACIRA BORGES PEREIRA LANCHONETE ME  
CNPJ/CPF: 09.630.262/0001-04  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4234

**DECISÃO: ADVERTÊNCIA****PROTOCOLO: 46.239/2024-ATA**

IINTERESSADO: UNIÃO ESPIRITA PAZ E CARIDADE  
CNPJ/CPF: 43.765.031/0001-46  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

**INDEFERIDO****PROTOCOLO: 40.437/2024-ATA**

IINTERESSADO: EUCLIDES TOZZI PELARIN  
CNPJ/CPF: 32.773.847/0001-03  
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

**DEFERIDO****PROTOCOLO: 46.452/2024-ATA**

IINTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA YAMANOI & ARANHA  
LTDA  
CNPJ/CPF: 30.130.084/0001-49  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

**INDEFERIDO****PROTOCOLO: 44.053/2024-ATA**

IINTERESSADO: ESTÉTICA AVANÇADA CARLA BRUNO LTDA  
CNPJ/CPF: 50.483.107/0001-06  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -  
RESPONSABILIDADE LEGAL

**DEFERIDO****PROTOCOLO: 44.866/2024-ATA**

IINTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PEQUENO POLEGAR LTDA  
CNPJ/CPF: 47.172.914/0001-01  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO****PROTOCOLO: 45.695/2024-ATA**

IINTERESSADO: LUIZ GERALDO NOGUEIRA FONSECA  
CNPJ/CPF: 013.197.798-91  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO****PROTOCOLO: 42.108/2024-ATA**

IINTERESSADO: LUCIANA HIDALGO BONATI NO LTDA  
CNPJ/CPF: 25.276.902/0001-86  
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

**DEFERIDO****PROTOCOLO: 8.010/2024-ATA**

IINTERESSADO: C.S. MATHEUS DE LIMA  
CNPJ/CPF: 10.353.698/0001-82  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 182

**DECISÃO: ADVERTÊNCIA****PROTOCOLO: 16.546/2024-ATA**

IINTERESSADO: ROBERTO COSTA MATTE  
CNPJ/CPF: 095.556.808-09



ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO 10951

PROTOCOLO- 42.039/2024 -AUTO DE DEFESA - INDEFERIDO

**DECISÃO: MULTA**

**PROTOCOLO: 32.549/2024-ATA**

IINTERESSADO: R T DE ALMEIDA ARAÇATUBA LTDA  
CNPJ/CPF: 55.988.118/0001-61

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 29.067/2024-ATA**

IINTERESSADO: MIRIAN NAVARRO SERRANO DA SILVA ODONTOLOGIA

CNPJ/CPF: 36.333.860/0001-94

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 44.707/2024-ATA**

IINTERESSADO: REBERTE ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 20.953.248/0001-84

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 41.702/2024-ATA**

IINTERESSADO: ODONTOLOGIA BASSI LTDA

CNPJ/CPF: 56.023.578/0001-18

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 39.831/2024-ATA**

IINTERESSADO: BEDIN & BEDIN SERVIÇOS M´RDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.005.407/0001-03

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 35.400/2024-ATA**

IINTERESSADO: ALESSANDRA MARTINEZ GUERRA

CNPJ/CPF: 117.383.008-11

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 29.853/2024-ATA**

IINTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 43.751.502/0001-67

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 39.938/2024-ATA**

IINTERESSADO: FARMÁCIA FARMA FORMULA ARAÇATUBA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 00.677.570/0001-10

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 16.766/2024-ATA**

IINTERESSADO: P.P.M.J FRANGO RESTAURANTE LTDA

CNPJ/CPF: 279.685.928-28

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 41.005/2024-ATA**

IINTERESSADO: CENTRO DE VACINAÇÃO DE ARÇATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 44.263.720/0001-15

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 13.605/2024-ATA**

IINTERESSADO: ELIANA DE SOUZA

CNPJ/CPF: 095.413.208-48

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 27.557/2024-ATA**

IINTERESSADO: MARILI MASSAE KATSUDA

CNPJ/CPF: 052.085.528-09

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 34.754/2024-ATA**

IINTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 43.751.502/0001-67

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 39.509/2024-ATA**

IINTERESSADO: CLÍNICA NEUROCIRURGICA QUEIROZ LTDA

CNPJ/CPF: 43.306.279/0001-49

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 39.895/2024-ATA**

IINTERESSADO: EDUARDO PANDINI

CNPJ/CPF: 061.731.788-77

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 43.570/2024-ATA**

IINTERESSADO: INSTITUIÇÃO NOSSO LAR

CNPJ/CPF: 43.765.056/0001-40

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS-BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 43.567/2024-ATA**

IINTERESSADO: INSTITUIÇÃO NOSSO LAR

CNPJ/CPF: 43.765.056/0001-40

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: -ATA**

IINTERESSADO: INSTITUIÇÃO NOSSO LAR

CNPJ/CPF: 43.765.056/0001-40

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS-ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**DEFERIDO**

ARAÇATUBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**PRISCILA NOGUEIRA MORAIS CESTARO**



DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA E  
SANITÁRIA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Prefeitura Municipal de Araçatuba Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 23.697, de 19/12/2024 - Fica o(a) Sr(a). **CARINA BRUNO PROIETTI**, R.G.Nº 43.408.467-0, exonerado(a) a partir de 26/12/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1", Padrão "04", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SMAS, A PEDIDO.

02- PORTARIA nº 2078, de 19/12/2024 - Concede à **GEIZA DOS SANTOS DALOCA**, RG nº 12.668.887-4, candidata nomeada através do Decreto DRH Nº 23.640 de 18/11/2024, para o cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL", prorrogação do prazo de posse até **20/01/2025**.

Araçatuba, em 19 de dezembro de 2024  
AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA EXTRATO DO CONVÊNIO 176/2024 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

##### (ARTIGO 94 DA LEI N.º 14.133/2021)

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 176/2024 - CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA - Objeto: O repasse de recurso financeiro à CONVENIADA, destinado à complementação do custeio de aquisições de medicamentos e materiais médicos hospitalares, visando garantir a continuidade nos atendimentos de Urgência e Emergência, de Média e Alta complexidade, evitando a redução ou até mesmo a interrupção dos serviços prestados, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Valor: R\$ 1.003.500,00 (um milhão e três mil e quinhentos reais)

- Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias

- Assinatura: 17/12/2024

- Modalidade: Convênio

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 19 DE  
DEZEMBRO DE 2024.

MAURICEIA MUTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 012/2024 - Processo Adm: Nº  
1.182/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, A SEREM PRESTADOS AO INDIVÍDUO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA E AOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS QUE DELES NECESSITE, COM ACESSO QUALIFICADO NO SUS.

CREDENCIADA: TOMOSON CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quinta-feira, 19 de dezembro de 2024  
DILADOR BORGES DAMASCENO - AUTORIDADE COMPETENTE

### PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Outros atos oficiais

#### ATON.º 19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 (Da Presidência)

**APARECIDA CRISTINA MUNHOZ**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 3, e com fulcro no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/1992, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba, faz baixar o seguinte ATO:

**Art. 1.º** Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araçatuba nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo único.** Nos dias 26 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025, o expediente terá início às 13 horas.

**Art. 2.º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato da Presidência n.º 18, de 17 de dezembro de 2024.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

**Aparecida Cristina Munhoz**

Presidente

**Wladimir Batista Neto**

Secretário-Diretor Geral

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**Termo de Adjudicação e Homologação**

Satisfeitas as exigências legais, verificado o mérito e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **adjudicação do lote único do objeto** do Pregão Eletrônico n.º 009/2024, Processo de Contratação 019/2024 à empresa **I T SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS LTDA ao valor total do lote R\$ 951.990,00 (novecentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa reais)** cujo objeto é Contratação de serviços de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de programas específicos para o sistema de trâmites internos, visando disponibilizar e integrar informações para o site e TV Digital, conforme descrito no Anexo I do Edital, e **homologo** o referido processo de contratação.

Araçatuba/SP, 19 de dezembro de 2024.

**Aparecida Cristina Munhoz**  
Presidente

**Termo de Adjudicação e Homologação**

Satisfeitas as exigências legais e verificado o mérito, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **adjudicação do objeto** do Processo de Contratação 021/2024 e da Dispensa Eletrônica n.º 009/2024, à empresa **Ágil Comércio Digital Ltda Meos itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 18 e 22 ao valor de R\$ 3.260,74 (três mil e duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos)**, e à empresa **Leci Aparecida de Souza Jorge Ltda os itens 2, 10, 14, 19 e 20 ao valor de R\$ 7.020,50 (sete mil e vinte reais e cinquenta centavos)**, à empresa **Asis Distribuidora Ltda os itens 3 e 17 ao valor de R\$ 7.725,00 (sete mil e setecentos e vinte e cinco reais)**, à empresa **Biolimp Ltda o item 16 ao valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)**, e à empresa **P Perez Filho Ltda os itens 4, 13 e 21 ao valor de R\$ 1.102,50 (um mil e cento e dois reais e cinquenta centavos)** sendo o valor total da Aquisição de R\$ 22.188,74 (vinte e dois mil e cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e **homologo** o referido processo de contratação.

Araçatuba/SP, 19 de dezembro de 2024.

**Aparecida Cristina Munhoz**  
Presidente

cada um.

Valor mensal: R\$ 6.118,62 (seis mil e cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos)

Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2024

Araçatuba, 18 de dezembro de 2024.

**Aparecida Cristina Munhoz**  
Presidente

**Extrato**

Extrato de Contratação

Câmara Municipal de Araçatuba

Processo de Contratação nº 017/2024

Pregão Eletrônico nº 008/2024

Contrato nº 008/2024

Contratada: **FUNDAÇÃO MIRIM DE ARAÇATUBA**

Amparo Legal: Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), que tem por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, para admissão de até 03 (três) aprendizes cumprindo 40 (quarenta) horas semanais